



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05 de Dezembro de 2013 Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



Campus de Curitiba II – FAP Seção de Assuntos Estudantis

EDITAL 004/2020 - FAP/SAE

PUBLICA A CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA PERMANÊNCIA – 2020-2021

A Comissão de Seleção Local da **Seção de Assuntos Estudantis** do *Campus* Curitiba II/FAP

RESOLVE:

Publicar a **CONVOCAÇÃO** das 05 (cinco) primeiras pessoas classificadas para o Programa Institucional de Bolsa Permanência 2020, conforme segue:

| ESTUDANTE | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| GABRIELA GRIGOLOM SILVA | 1º |
| BIERTE BRELAZ DE LIMA | 2º |
| RENATA MARIA DOCA | 3º |
| ELANE DO NASCIMENTO BRELAZ DE LIMA | 4º |
| PERSIELLE SANTHIAGO CIRESTINNA | 5º |

Estudantes convocados/as deverão apresentar a documentação comprobatória de acordo com o disposto no "Quadro 2 — Documentação", do Edital 01/2020 PROGRAD/DAE. Todos os documentos devem ser enviados exclusivamente pelo SIGES, em formato digital, para a Seção de Assuntos Estudantis do *campus*.

O prazo para envio é **até dia 20 de Julho de 2020**. Em hipótese alguma serão aceitos documentos enviados por outro meio (correio eletrônico, redes sociais, etc), e/ou remetido fora do prazo.

O não envio de algum documento comprobatório irá desclassificar o/a estudante e serão convocadas as classificações subsequentes. Dúvidas poderão ser enviadas por e-mail para o endereço assuntos estudantis. curitiba 2@unespar. edu. br

Curitiba, 15 de Julho de 2020.

Prof. Ms. Cristóvão de Oliveira Carraro

Seção de Assuntos Estudantis – Campus Curitiba II/FAP

Portaria nº 968/2019